



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Ê.G.C. 01.612.567/0001-81

LEI N.º 047 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

Cria a Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Brejo do Piauí aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1.º É acrescentado ao artigo 1.º, inciso III da Lei Municipal n.º 01, de 03 de janeiro de 1997, o item 3 com a seguinte redação:

“Art. 1.º

III –

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.1 – Departamento de Assistência Social da Zona Urbana

3.2 – Departamento de Assistência Social da Zona Rural "Rural"

Art. 2.º É acrescentado ao artigo 2.º da Lei Municipal n.º 01, de 03 de janeiro de 1997, o item 6 com a seguinte redação:

“Art. 2.º

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, é o órgão responsável pela assistência ao carente, provendo-lhe o apoio social necessário, visando sua maior interação no seio da comunidade local, competindo-lhe ainda a política do desenvolvimento das ações comunitárias do município.”

Art. 3.º É acrescentado ao Anexo – I da Lei de Estrutura Administrativa Lei Municipal n.º 01, de 03 de janeiro de 1997, os seguintes itens:

| Denominação | Nº de Cargos | Vencimentos R\$ | Símbolo |
|------------------------------------|--------------|-----------------|---------|
| * Secretário de Assistência Social | 1 | 504,00 | CC-1 |

Art. 4.º Os créditos orçamentários para a Secretaria Municipal de Assistência Social se fará mediante anulação total dos créditos orçamentários do Serviço Social do Município.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o item 1.4, inciso I do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 01, de 03 de janeiro de 1997.

Será em vigor em 1987/131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

C.G.C. 01.612.567/0001-81

Brejo do Piauí, 30 de setembro de 2002

JOSÉ ANCHIETA DE MOURA CHAVES
Prefeito Municipal

Sancionada, registrada, numerada, promulgada e publicada a presente Lei sob o n.º 047 aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.

Barreto
AURIDÉIA VALENTE BARRETO CHAVES
Chefe de Gabinete